



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
26/01/2016 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**RESOLUÇÃO N.º 001/2016, de 26 de janeiro de 2016.**

*“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento 2016 no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01.031.0001.2.005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	8.000,00

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal da Barra do Quaraí.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

<b>01.031.0001.2.005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</b>	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 26 de janeiro de 2016.

Ver. Alair Bica Gonçalves  
Presidente

Registre-se  
Publique-se, Data supra.

Ver. Luis Fernando Alonso  
Secretário